



EDITAL PROAES/UFMS Nº 76, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

QUARTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PERMANÊNCIA, MORADIA, ALIMENTAÇÃO E CRECHE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº Coun 124, de 31 de agosto de 2021, e no Edital Proaes/UFMS nº 15, de 3 de março de 2023, torna público a **Convocação da Lista de Espera** da Seleção de Estudantes de Graduação da UFMS para Auxílios de Assistência Estudantil: Permanência Moradia, Alimentação e Creche, objeto dos Editais Proaes/UFMS n. 54, de 16 de maio de 2023, e 58, de 22 de maio de 2023.

1. DOS DESLIGADOS

1.1. Cidade Universitária (Campo Grande)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA	
RGA	MOTIVO
202230030270	Item 3.1 do EDITAL PROAES/UFMS Nº 74, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Cidade Universitária (Campo Grande)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
269	BOLSISTA	THAÍS GIANINI DIAS	4,74

3. DOS DADOS BANCÁRIOS

3.1. Os estudantes convocados deverão enviar o termo de compromisso (Anexo I) assinado e informar os dados bancários, até **3 de julho de 2023** pelo sistema de seleção (selecao.ufms.br/), fazendo o **upload** dos documentos em PDF na aba “Documentos” e finalizando a inscrição na aba “Inscrições”.

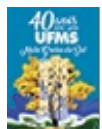
4. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

4.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção listados na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa Proaes nº 21, de 6 de abril de 2023, e à disponibilidade



orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 28/06/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160099** e o código CRC **B958DC1E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4160099





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

(Edital Proaes/UFMS nº 76, de 28 de junho de 2023.)

TERMO DE COMPROMISSO – AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

IDENTIFICAÇÃO:		
NOME:		
RGA:		
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
Selecionado (a) no(s) Auxílio (s):		
() Auxílio-Alimentação () Auxílio-Creche () Auxílio-Moradia () Auxílio-Permanência		

Por ter sido selecionado na Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas de cada auxílio. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Ter ciência da Resolução nº 124-COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021. (https://proaes.ufms.br/files/2021/10/Res.-124_2021_Aprova-Programa-de-Assistencia-Estudantil-1.pdf) e qualquer eventual atualização desta.
2. Manter atualizados os dados bancários, comunicar a alteração à SEAE/DIAES/PROAES ou a Unidade de Apoio ao Estudante do Câmpus.

(Especificar a cidade) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

